



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 061/ 2005

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA ÂNGELA
APARECIDA CAMPOS LEAL.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art.1º-Concede Título de Cidadã Cordeirense a Senhora **ÂNGELA
APARECIDA CAMPOS LEAL**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do
Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2005.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Jader Maranhão